



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

000072

DECRETO LEGISLATIVO Nº 78, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1995.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Concede Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba à  
pessoa que menciona.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido Diploma de Honra ao Mérito de Ituiutaba ao Sr. Alceu José Vitor.

Art. 2º - Far-se-á a entrega do diploma relativo ao título concedido no artigo 1º deste Decreto, em sessão solene especialmente marcada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Câmara Municipal de Ituiutaba, 14 de dezembro de 1995.

*Walter Arantes Guimarães*  
**Walter Arantes Guimarães**

- Presidente -

*Caetano Mattoso de Moraes*  
Caetano Mattoso de Moraes

Presidente

*Genir Augusto Jacob*  
Genir Augusto Jacob

Secretário

*Caroay Jerônimo de Silva*  
Caroay Jerônimo de Silva

Membro